

TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

Necessidade da Administração: A aquisição dos objetos se faz necessária na coleta de resíduos para manter a cidade limpa e saudável, transportar resíduos sólidos de diferentes locais para os pontos de descarte ou reciclagem e para manutenção urbana e rural.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição **quatro (04) Caminhões e seis (06) tratores agrícolas**. Os objetos da aquisição pretendida possui as seguintes especificações: **Caminhão Caçamba** - zero km, mínimo tração 6x2, categoria truck, ano/modelo 2023 ou superior, cor branca, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, combustível diesel com tanque de 200 litros ou superior, motor mínimo de 250 cv, em conformidade com a norma de emissões vigentes, caixa de transmissão manual com mínimo de 5 marchas a frente e 1 a ré com sistema de reduzida, eixo com sistema de levante pneumático, cabine metálica basculante com capacidade para 02 passageiros + 01 condutor, rodado duplo na traseira, freio estacionário a ar, mínimo freio a tambor, peso bruto total (PBT) mínimo de 23.000 kg, tacógrafo. **Equipado** com caçamba basculante modelo "STANDARD/CONVENCIONAL" confeccionada em chapa de aço e reforço estrutural em viga "U", sistema de içamento com tomada de força pneumática acoplada à bomba hidráulica e capacidade mínima de 12 m³, mecanismo de abertura frontal e lateral da tampa traseira. Veículos entregue sem custos adicionais, tanque cheio e devidamente regularizados nos órgãos responsáveis, emplacados em nome do Município de Tramandaí. Grafismo: adesivação externa deverá ser solicitada para a Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito. **Trator agrícola** - zero hora, 2023 ou superior, mínimo tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado e ROPS/FOPS, motor com potência igual ou superior a 90 cv, combustível diesel, direção hidrostática, sistema de freios com acionamento hidráulico, tomada de potência com acionamento independente, sistema hidráulico de 3 pontos para içamento de carga e acoplamento de implementos, capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 100 litros, painel de instrumentos e medidores. Equipamento entregue sem custos adicionais e com tanque cheio. Grafismo: adesivação externa deverá ser solicitada para a Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Prazo do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito fundamenta esta solicitação de abertura de processo licitatório: Pela renovação da frota de caminhões face sucateamento e desgaste, pois possuem, em média, mais de 10 (dez) anos de uso, aquisição de novos caminhões é necessários para composição da frota e atendimento às demandas; a população do Município aumentou consideravelmente nos últimos anos e, conseqüentemente, as demandas, portanto, há necessidade de mais caminhões e equipamentos para suprir as necessidades e atendimento aos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de um caminhão caçamba e dois tratores agrícolas, conforme as seguintes especificações/condições:

Os itens deverão ser entregues emplacados em nome desta municipalidade, com grafismo (layout) fornecido pelo Município, devendo o Município de Tramandaí ser o primeiro proprietário.

Garantia: mínimo 01 (um) ano de garantia de fábrica.

Os itens deverão ser entregues com primeiro registro diretamente para o Município de Tramandaí/RS, em conformidade com a Deliberação CONTRAN n° 64/2008, com a emissão da nota fiscal como 1° proprietário.

A assistência técnica deverá ser prestada por empresa estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, para todos os itens licitados.

Deverão ser gratuitas as 3 (três) primeiras revisões e entregue com o tanque cheio.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Um caminhão caçamba zero km, mínimo tração 6x2, categoria truck, ano/modelo 2023 ou superior, cor branca, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, combustível diesel com tanque de 200 litros ou superior, motor mínimo de 250 cv, em conformidade com a norma de emissões vigentes, caixa de transmissão manual com mínimo de 5 marchas a frente e 1 a ré com sistema de reduzida, eixo com

sistema de levante pneumático, cabine metálica basculante com capacidade para 02 passageiros + 01 condutor, rodado duplo na traseira, freio estacionário a ar, mínimo freio a tambor, peso bruto total (PBT) mínimo de 23.000 kg, tacógrafo. Equipado com caçamba basculante modelo "STANDARD/CONVENCIONAL" confeccionada em chapa de aço e reforço estrutural em viga "U", sistema de içamento com tomada de força pneumática acoplada à bomba hidráulica e capacidade mínima de 12 m³, mecanismo de abertura frontal e lateral da tampa traseira. Veículos entregue sem custos adicionais, tanque cheio e devidamente regularizados nos órgãos responsáveis, emplacados em nome do Município de Tramandaí. Grafismo: adesivação externa deverá ser solicitada para a Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.

Dois Tratores Agrícola, novos, zero hora, 2023 ou superior, mínimo tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado e ROPS/FOPS, motor com potência igual ou superior a 90 cv, combustível diesel, direção hidrostática, sistema de freios com acionamento hidráulico, tomada de potência com acionamento independente, sistema hidráulico de 3 pontos para içamento de carga e acoplamento de implementos, capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 100 litros, painel de instrumentos e medidores. Equipamento entregue sem custos adicionais e com tanque cheio. Grafismo: adesivação externa deverá ser solicitada para a Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

As aquisições serão realizadas por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos e, conseqüentemente, das notas fiscais, as quais serão atestadas pela Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.831.800,00 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

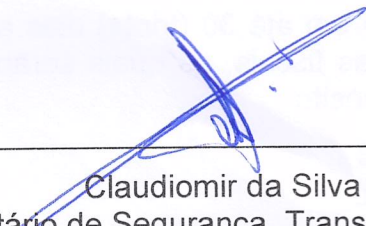
Realizamos três (03) orçamentos do item com três empresas diferentes para pesquisa de preço.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

19 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
190218.541.0189.1998 MANUTENCAO FUNDO MEIO AMBIENTE
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7794-1

Tramandaí, 11 de dezembro de 2023.



Claudiomir da Silva Pedro
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito